ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Municipio de Sinimbu está construindo seu Pavilhão Industrial para abrigar empresas/industrias em seu território com vistas a geração de emprego e renda.
A necessidade é de prover referida estrutura de alta capacidade de Energia Eletrica com construção de rede de Alta Tensão e Subestação trifásica de 300Kva 15Kva – 380/220V.
O Projeto já foi aprovado junto a concessionária de energia e resta ser feita a contratação da execução.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição não estava prevista no Plano de Contratações Anual. Se trata de nova necessidade, única, conhecida somente em 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.
O fornecimento deve agregar materiais e mão-de-obra, com equipamentos necessários à execução e equipe técnica capacitada.
A execução deve seguir rigorosamente o projeto aprovado junto a concessionária de energia (em anexo).
E os materiais fornecidos devem ter garantia comum à espécie.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos foram obtidos a partir dos projetos desenvolvidos por profissional técnico e aprovados na concessionária de energia (em anexo).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Se entende que a alternativa para suprir a demanda é a contratação de empresa com capacidade técnica e *expertise* para a construção do objeto.
Requer habilitação técnica e equipamentos específicos, além de ser empresa homologada pela Concessionária geral de energia RGE.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição deste objeto o valor de R$ 114.550,00.
Este valor foi obtido a partir da referência dada pelo profissional técnico autor dos projetos aprovados na concessionária RGE (em anexo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não havendo condições técnicas e humanas de execução pelo próprio município, a solução proposta é a contratação de fornecedor/empresa especializado na prestação deste serviço.
Para tal, deve se fazer consulta na região, com disponibilização dos projetos aprovados na concessionária e solicitação de orçamentos, que incluam mão de obra e materiais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Ainda que o parcelamento da solução seja o recomendável, no presenta caso deixa de ser aplicável em razão de se tratar de item único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado, pretende-se alcançar com esta contratação a construção da rede de alta tensão e da subestação trifásica para servir ao pavilhão industrial de Sinimbu. A pretensão é suprir as instalações de energia, proporcionando condições de desenvolvimento as atividades ali estabelecidas, com emprego e renda gerada para a comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de outras providências prévias no âmbito da Administração, considerando já haver o projeto prévio aprovado pela RGE concessionária de energia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes por parte do Municipio.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são esperados outros impactos ambientais diversos daqueles oriundos da geração e distribuição de energia pelas concessionárias.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e os projetos anexos, e na existência de rubrica orçamentária para subsidiar esta contratação, se declara que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu/RS, 10 de setembro de 2025.

Dario Reuter
Secretário de Obras

Kurt Martin Jaeger
Ag. Adm. Auxiliar

Giovani Dolejal Zanetti
Engenharia do Municipio

PROJEPLAN/LUZ
CNPJ:88.819.131/0001-46

Estimativa Referencial

Santa Maria 09 de Julho de 2026
Á
Pref.Municipal Sinimbu
Sinimbu

Prezados Senhores.

Pela presente apresentamos Orçamento para execução dos serviços de instalação eletrica da rede de Alta Tensao e subestação trifásica conforme projeto aprovadoo pela Concessionaria RGE junto ao predio em construção no Distrito Industrial, e com as seguintes características:

1.Serviços:

- Instalaçao de Poste de concreto de 11/6 kN e 9/6kn com ancoragem da rede de alta tensão e subestação.
- Instalçao de chaves fuziveis e para raios.
- Execução de subestação de 300 kva em poste duplo tipo plataforma.
- Execução de Caixa de Medição externa padrão RGE para medição indireta em BT.
- Execução de ramal de entrada em condutor 3(2x120)120 mm2 ate o disjuntor Geral de 450 amp.
- Inclui o fornecimento do transformador novo.
- Exclui a instalação do ramal de ligação da caixa de medição até ao quadro geral de comando do predio.
- Exclui-se serviços de pedreiro para realizar alvenaria para proteção da caixa de medição se for necessário.
- Exclui-se os serviços de interligação a rede publica de responsabilidade da RGE.

2. Valores:

- O valor total dos serviços propostos incluindo o fornecimento do material e da mao de obra sera de: R$ 114.550,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

3. Forma de pagamento: 25% na contratação, 50% no aviso de pronto do transformador, 25% na conclusão dos serviços. Ou outra forma a combinar.

4. Execuçao dos serviços: imediata, previsão e entrega em 20 dias.

Esperando contar com a preferencia de V.Sas. subscrevemo-nos

atenciosamente

Eng. NILTON FABBRIN
CREA 20116

AV.NOSSA SENHORA DAS DORES 08 – TEL 55.3221 2764 – SANTA MARIA – e-MAIL: projeluz@hotmail.com